
	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27 TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com “Construindo uma educação de qualidade”</p>	
---	---	---

PORTARIA SEMECI Nº 10, 31 de MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora:

- I. ÉCIA DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional de nº 3053, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 16 de março de 2026 a 16 de abril de 2026;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 16 de março de 2026.

Iraquara-BA, 31 de março de 2026.

Secretária de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025